



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 334/2019 DE 14/05/2019

Promovente:

Ver. SENIVAL MOURA

Ementa:

AUTORIZA SUBSTITUIÇÃO DE MICTÓRIOS POR MICTÓRIOS
ECOLÓGICOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA CIDADE DE SÃO PAULO.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
R\$ 11.478

49

PROJETO DE LEI N.º

PL

334/2019

“Autoriza substituição de mictórios por
mictórios ecológicos em prédios públicos na
Cidade de São Paulo”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição dos mictórios comuns por mictórios ecológicos
em prédios públicos na Cidade de São Paulo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei em 30 dias, contados da data de sua
publicação.

SENIVAL MOURA

Vereador/SP

CMSP - SEP-22 - 14/05/2019 - 16:33 - 112078 - 2/2

Matéria PL 334/2019. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=186569>.

Segue(m) juntado(s), nesta data:

documento(s) rubricado(s) sob nº

2 a 2 e folha de informação

sob nº 3. 15.15.119

Ass: 

Diego Maninetto

Técnico Administrativo

RF. 11.478



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

JUSTIFICATIVA

Recentemente a Cidade e o Estado de São Paulo passaram por racionamento de água devido longo período de estiagem. Vivemos cada vez mais mudanças climáticas e novos períodos de estiagem e escassez da água não estão descartados.

Inclusive, uma das maiores preocupações ambiental é com o risco de escassez e encarecimento da água. Portanto, cabe ao Poder Público produzir políticas e medidas para economizar o uso da água.

Esse Projeto de Lei visa contribuir com essa proposta de economia da água, inclusive, economia financeira para os cofres do município. Encontrar e sugerir alternativas, utilizando de novas tecnologias é nossa responsabilidade. Por isso, peço aos nobres pares a aprovação desta importante iniciativa.